COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7.419, DE 2006, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA A LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998, QUE DISPÕE SOBRE OS PLANOS E SEGUROS PRIVADOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE", E APENSADOS

REQUERIMENTO Nº , 2017

(Do Sr. Dagoberto Nogueira)

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 7.419, de 2006, que "altera a Lei nº 9.656/1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde".

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 255 RICD, a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 7.419 de 2006, que objetiva alterar as atuais regras dos planos e seguros de saúde privados.

Proponho os seguintes convidados:

- Geraldo Almeida Lima Sindicato Nacional das Empresas de Odontologia de Grupo (SINOG);
- José Alves de Souza Neto Presidente da Central Nacional das Cooperativas Odontológicas (UNIODONTO).

JUSTIFICATIVA

Por anos a saúde bucal do brasileiro foi desconsiderada no desenho das políticas públicas de saúde. O atendimento público se limitava a extração dentária, o resultou em uma geração de mutilados (desdentados) no Brasil. Em 2001, o Governo Federal incluiu a saúde bucal no programa Saúde da Família, em 2003 o Ministério da Saúde lançou a Política Nacional de Saúde Bucal. Dois grandes e importantes avanços para a saúde do cidadão. Porém, o aumento do acesso aos profissionais odontológicos se deu através dos planos de saúde, por vezes disponibilizados pelos empregadores ou contratados por pessoas físicas para viabilizar a prevenção e tratamentos bucais.

Hoje o Brasil conta com 296 operadoras de planos de saúde odontológicos, com uma carteira de quase 23 milhões de beneficiados. Apenas em 2016 o setor faturou 3 bilhões de reais.

Pelos motivos expostos acredito que os seguros privados de assistência à saúde bucal devem ser ouvidos por esta importante comissão.

	Sala das Comissões, 27 de junho de 2017
Deputado Federal Dagobo	erto Nogueira (PDT/MS)